

PORTARIA Nº 173/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CCX**, o servidor **VITOR MANOEL DE LIRA SIMIÃO**, CPF: 117.593.064-44 e RG: 10.341.806 SDS/PE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

Publique-se.

Igarassu, 25 de abril de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfirio Brainer
Código Identificador:123EF97B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
065/2024 - PROCESSO Nº 068/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 068/2024

A Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **RECONHECE e AUTORIZA** a Inexigibilidade Nº 065/2024 - Processo Nº 068/2024 - Processo Administrativo nº 068/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **JOEL FRANCISCO DA SILVA 06925970420**, inscrita no CNPJ Nº 32.398.032/0001-83, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JOBS E AÇÕES - ESPETÁCULO BOLOFOFO; PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DO AUTISMO, A SER REALIZADO NO CENTRO MARIÁPOLIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 26 ABRIL DE 2024**, no valor total de **RS 3.000,00 (três mil reais)**, fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 25 de abril de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfirio Brainer
Código Identificador:513096A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 564/2024 ALTERA ALÍQUOTAS RPPS

Lei nº 564/2024

Fmenta: Altera alíquota de contribuição patronal e complementar ao Regime de Previdência do Município de Igaracy e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional de Igaracy, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º – O inciso III, V, as alíneas “a” e “c” do inciso “VI” o do art. 57 da Lei Municipal nº 245/2005, passarão a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 57 – (...)

(...)

III- A contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, relativa ao custo normal, será no percentual mínimo de 26,11% (Vinte e seis inteiros e onze centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração permanente dos servidores ativos, exceto verbas indenizatórias e transitórias, previstas no § 2º, do art. 57, da Lei nº 392/2015, já incluída nesse percentual a taxa de administração de

3,6% (três inteiros e seis centésimos por cento), pela Portaria MPS nº 19.451/2020.

...

V - Para custeio do déficit atuarial fica instituída, também; a contribuição de alíquota de custo suplementar, a cargo do Ente, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2024 a 2058, conforme tabela abaixo:

VI- (...)

88,22% (oitenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento), como participação de responsabilidade total do Ente Federativo, já incluídos o Custo Normal, alíquota suplementar e a Taxa de Administração, nos termos dos incisos III e V, deste artigo;

(...)

Além da participação prevista na alínea “a”, o Ente efetuará aporte de capital mensal correspondente a 10% (dez por cento) da folha dos inativos e pensionistas para constituir reserva necessária ao equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS;”

(...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 25 de abril de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E7C47FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2024

PORTARIA Nº 173/2024

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – CCX**, o servidor **VITOR MANOEL DE LIRA SIMIÃO**, CPF: 117.593.064-44 e RG: 10.341.806 SDS/PE, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0CFAD62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
Nº 01/2024